



Foram abertas, examinadas e rubricadas pela COMISSÃO e pelos licitantes presentes, as propostas das seguintes empresas habilitadas:

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.

Ao final, foi colocada a palavra à disposição, fazendo uso da palavra o representante da empresa:

Em anexo

Nada mais havendo para constar, foram encerrados os trabalhos, e eu Marcelo José da Silva lavrei a presente ATA, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes:

**EMPRESAS:**

- 1 COOP. DOS SINDIC. DO CAÍ SUP.
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_

**SECRETÁRIO:**

\_\_\_\_\_

**COMISSÃO:**

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 Venício de V...
- 3 \_\_\_\_\_

CP 001/2018

Constatou-se que a Agroindústria Herbon não apresentou cópia do contrato com a empresa responsável pelo abate dos animais, bem como o Alvará Sanitário.

Caroline Fihn

COOP. DOS SUINOC. DO CAÍ SOP.

24/01/2018